

## PORTARIA COREN-ES Nº. 580/2024

Designa o Chefe do Departamento de Fiscalização, Dr. Livingstone Gianizelli Gomes, para participar de reunião de Coordenadores de Fiscalização, na cidade de Brasília-DF, no período de 04 e 05 de novembro de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos II e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 190/2024, datado de 13/09/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Chefe do Departamento de Fiscalização, Dr. Livingstone Gianizelli Gomes, matrícula nº 438, para participar de reunião dos Coordenadores de Fiscalização, que se realizará no Auditório da Sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 04 a 05 de novembro de 2024, conforme consta no Oficio Circular Cofen nº 190/2024.

**Art. 2º** - O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 16 de outubro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício** COREN-ES 68864-ENF Conselheiro Presidente **Dr. Leonardo França Vieira**COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário